



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel/Fax (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

PORTARIA Nº. 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº. 007/2009, E

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha expediu o Decreto nº 082 de 05 de dezembro de 2022, estabelecendo o horário de expediente no dia do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo – FIFA 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Que a Câmara Municipal de Olímpio Noronha acompanhará o horário de funcionamento editado no Decreto 082/2022 pela municipalidade.

Art. 2º. Na hipótese da seleção brasileira de futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo – FIFA 2022, haverá expedição de nova Portaria, respeitando o novo Decreto municipal.

Art. 3º. A reunião plenária extraordinária dos Vereadores, acontecerá sem prejuízo, no dia 05 de dezembro, às 18:00h como consta na convocação feita na última reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2022.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

Edson Francisco da Silva
Edson Francisco da Silva
Presidente da Câmara

PUBLICADO

05 / 12 / 2022

Edson